



Serviço Público Federal  
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DE GOIÁS  
CRMV-GO

**PORTARIA CRMV-GO Nº. 038/2008**

Goiânia 03 de novembro de 2008.

O Presidente do **Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado de Goiás – CRMV-GO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas letras “a”, “i” do artigo 11, do seu Regimento Interno aprovado pela Resolução CFMV Nº 591, de 26 de janeiro de 1992, do egrégio Conselho Federal de Medicina Veterinária – CFMV,

Considerando o Edital nº 01/2005, de 21/02/2005, para Concurso Público para Provimento de Vagas do Quadro de Pessoal,

Considerando a necessidade de um funcionário na Seção de Assessoria Jurídica deste CRMV-GO,

**RESOLVE:**

Art. 1º - O funcionário Igor Santos Caixeta, exercerá sua função de Auxiliar Administrativo na Seção de Assessoria Jurídica.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Dê ciência e cumpra-se.

Gabinete do Presidente do Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado de Goiás, aos três dias do mês de novembro do ano de dois mil e oito.

Wanderson Portugal Lemos  
Méd. Vet. CRMV-GO 0525  
Presidente

Ciente em 03/11/08

